



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**EDITAL**

**Maria Fernanda dos Santos Gonçalves**, Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia de S. Domingos de Rana, faz público que, no termos do artigo 56º, nº1 da Lei nº 13/99, de 22 de março com as alterações introduzidas pela Lei nº 47/2018, de 13 de agosto, que os **cadernos do recenseamento eleitoral** se encontram disponíveis na sede desta junta de freguesia **durante o mês de março** para efeitos de consulta e reclamação (por escrito) dos interessados, no horário normal da secretaria (dias úteis das 9H00 às 12H30 e das 13H30 às 17H00) ou através do site [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt).

S. Domingos de Rana, 04 de março de 2021.

A Presidente da Comissão Recenseadora



Maria Fernanda Gonçalves